



Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica  
Faculdade de Farmácia/UFRJ

---

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA DA  
FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022

ATO EDITAL N° 459 de 13/06/2022

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica nos dias úteis do período de **20 de a 27 de julho de 2022**, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFRJ em **13 de junho de 2022**.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.farmacia.ufrj.br/ctecfar/>, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou por e-mail: [ctecfarufrj@gmail.com](mailto:ctecfarufrj@gmail.com).

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica da UFRJ, para o período letivo de 2022-2, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia e áreas afins. Candidatos estrangeiros possuidores de curso superior obtido fora do país deverão apresentar diploma de graduação devidamente revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas de forma remota, com os documentos pertinentes listados abaixo, digitalizados e enviados à Secretaria Acadêmica de Ensino de Pós-Graduação pelo e-mail [ctecfarufrj@gmail.com](mailto:ctecfarufrj@gmail.com), no período de **20 a 27 de julho de 2022, até às 23:59 h**.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (em formato pdf):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, que deve ser obtida no site <http://www.farmacia.ufrj.br/ctecfar/> ou solicitada por e-mail à Secretaria Acadêmica de Ensino de Pós-Graduação: [ctecfarufrj@gmail.com](mailto:ctecfarufrj@gmail.com).
- b) Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
  - Diploma (frente e verso), certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação;
  - Histórico escolar oficial;
  - Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
  - Comprovante de residência;
  - Foto 3x4;
  - Carta de aceite de orientador permanente ou colaborador credenciado na CTECFAR. A lista de professores credenciados para orientação junto ao Programa pode ser solicitada à Secretaria pelo e-mail [ctecfarufrj@gmail.com](mailto:ctecfarufrj@gmail.com).
- c) *Curriculum vitae* do candidato:
  - *Link* do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)



Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica  
Faculdade de Farmácia/UFRJ

---

- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes digitalizados,
- d) Projeto de Mestrado:
- O projeto deve ser apresentado em até 10 páginas, letra tamanho 10, espaçamento 1,5, margem 2,5 cm, subdividido em: Introdução; Justificativa; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma; Impactos e Desdobramentos (metas/desdobramentos e impactos sociais e econômicos para a sociedade/desdobramentos e impactos profissionais, para o candidato); Tipo de Produção a ser gerada, com respectiva indicação da Rastreabilidade (Produção científica como publicação de artigo/livro/capítulo de livro são rastreáveis desde que tenham ISSB, ISSI, DOI, PIMID e outros), Produção técnica: patentes, relatórios e outras produções técnicas (indicar forma de rastreabilidade de acordo com as normas do programa, por exemplo, inclusão da produção em repositórios); Referências Bibliográficas (ABNT).
  - Em caso de projetos que tenham em seus objetivos ou métodos a obtenção de dados experimentais ou observacionais envolvendo animais ou seres humanos, o candidato deverá apresentar carta de compromisso de submissão do projeto ao Comitê de Ética pertinente (CEUA ou CEP) assinada pelo candidato e pelo orientador.
- e) Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ, como negros (pretos e pardos) e indígenas, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e as pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico comprobatório.
- f) Quando cabível, deve ser anexada carta do chefe ou supervisor imediato, assinada e digitalizada, dando ciência e manifestando a concordância para o candidato cursar o mestrado e realizar a dissertação durante o período de 2 anos, sendo liberado nos horários necessários para a realização das disciplinas e para o desenvolvimento do trabalho;

2.4 O comprovante de inscrição será enviado ao candidato, por e-mail, pela Secretaria do Programa, e deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.5 As inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo determinado neste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção no dia **29 de julho de 2022**. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **12 (doze) vagas**, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando que:

3.2. Do total de vagas previstas nesse edital, 2 vagas serão destinadas ao PQI-UFRJ (Programa de Qualificação Institucional da UFRJ). No caso destas vagas não serem preenchidas, serão remanejadas para ampla concorrência.

3.3. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas previstas nesse edital (3 vagas), na forma de cotas, para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, de acordo com a política de ações afirmativas da reitoria da UFRJ e Resolução CPEG nº 03 de 23/10/2018, e conforme item 2.3 deste Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica será realizado no período de **29 de julho a 12 de agosto de 2022** e constará das seguintes etapas:

4.2 A prova dissertativa será no dia **01 de agosto de 2022 das 16:00 às 20:00 h**. A prova será baseada na análise da capacidade de interpretação de um artigo científico/tecnológico publicado em língua inglesa. O candidato receberá o texto somente no momento da prova. No dia da prova o candidato não poderá utilizar nenhum tipo de material de apoio, excetuando-se o próprio artigo e dicionários inglês-português e inglês-inglês



Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica  
Faculdade de Farmácia/UFRJ

---

em versão impressa. Será permitido somente o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de celular, computador ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a prova. 4.3. A Prova dissertativa é eliminatória e o grau mínimo para ser considerado apto para participação nas outras etapas do processo seletivo é 5,0. O resultado será divulgado até o dia **03 de agosto de 2022**.

4.4. A Prova oral, de caráter eliminatório, será realizada pela Comissão de Seleção nos dias **08 e 09 de agosto de 2022 das 18:00 às 21:00 h**, em sessão pública vedada aos demais candidatos concorrentes, segundo escala definida pela Comissão, que será divulgada após o período de recurso do resultado da Prova dissertativa. A prova oral será gravada e o conteúdo da gravação será armazenado até o final do período de recurso. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0. O resultado será divulgado até o dia **10 de agosto de 2022**.

## 5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será calculada a média ponderada final entre os resultados obtidos em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme a seguinte equação:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{PD} + \text{PO}}{2}$$

PD – Prova Dissertativa

PO – Prova Oral

Observações:

- Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 6,0 (seis).
- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.
- Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota menor do que 6,0 (seis) na Prova Dissertativa (PD).
- Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota menor do que 6,0 (seis) na Prova Oral (PO).
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada. O candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do processo seletivo.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os recursos referentes à prova dissertativa deverão ser encaminhados à Secretaria Acadêmica de Ensino de Pós-Graduação pelo e-mail [ctecfarufrj@gmail.com](mailto:ctecfarufrj@gmail.com), para apreciação pela Comissão de Seleção do CTECFAR no **dia 04 de agosto de 2022** até às **23:59 h**. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado no dia **05 de agosto de 2022**.

6.2 Os recursos referentes à prova oral deverão ser encaminhados à Secretaria Acadêmica de Ensino de Pós-Graduação pelo e-mail [ctecfarufrj@gmail.com](mailto:ctecfarufrj@gmail.com), para apreciação pela Comissão de Seleção do CTECFAR no **dia 11 de agosto de 2022** até às **23:59 h**. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado no dia **12 de agosto de 2022**.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **15 de agosto de 2022**.

7.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia, acompanhada das respectivas médias.



Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica  
Faculdade de Farmácia/UFRJ

---

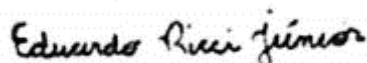
## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias **22 e 26 de agosto de 2022**, no horário de **10:00 às 12:00 h e de 13:00 às 16:00 h**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CD-PPGCTF e em segunda instância pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Faculdade de Farmácia e do Instituto de Pesquisas em Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.



*Eduardo Ricci Júnior*

*Eduardo Ricci Junior*  
Coordenador do Curso de Pós-graduação  
em Ciência e Tecnologia Farmacêutica  
Faculdade de Farmácia/UFRJ